



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Rua Prefeito Ítalo Benso - Centro

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SMCT torna público, para o conhecimento dos interessados, que:

CONSIDERANDO OS PRAZOS PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PEDIDOS DE RECURSOS.

CONSIDERANDO QUE O ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS PROPOSTAS APROVADAS E O DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL 5.380/2020 QUE ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONSIDERANDO OS ART. 2º, INCISO II E ARTº 7º § 1º, INCISOS DE I A VIII.

RESOLVE QUE:

RETIFICARÁ O EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANUTENÇÃO E O FOMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS, no seguinte item:

ONDE SE LÊ:

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.2. A seleção das propostas inscritas será feita por uma COMISSÃO JULGADORA, designada pelo Prefeito Municipal, que será composta por, 03 (três) membros indicados pelo Poder executivo e 03 (Três) membros indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural -CMPC de reconhecida idoneidade e notório conhecimento na área cultural ou artística pertinente ao objeto do presente Edital, um dos quais presidirá a Comissão.

LEIA SE:

8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.2. A seleção das propostas inscritas será feita pela Equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que deverá aprovar e homologar os espaços culturais que atendem aos critérios do presente Edital, conforme inciso II do Art 2º e Art 7º.

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Portaria: 524/2020

CONCEIÇÃO DA BARRA , 23 DE DEZEMBRO DE 2020